

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 89/2016

Publicado no DOC em 01/06/2016 – Página 68 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA QUE O **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE** ESTÁ DISPONÍVEL PARA **CONSULTA PÚBLICA ATÉ DIA 07/07/2016**, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

- site do COMAS/SP: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/comas/>
- blog do COMAS/SP: www.comassp.blogspot.com
- facebook do COMAS/SP: <https://www.facebook.com/comassp/>

AS CONTRIBUIÇÕES/PROPOSTAS DEVEM SER TRANSCRITAS COM INDICAÇÃO DO ITEM E PÁGINA E, ENVIADAS PARA O E-MAIL DO COMAS-SP: comassp@prefeitura.sp.gov.br, IDENTIFICANDO O ÓRGÃO, SE FOR O CASO, OU ENTREGUES NA SEDE DESTE CONSELHO: PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 33 – 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO /SP.

CARLOS NAMBU
Presidente
COMAS-SP